



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Presidente - Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho

1º Secretário - José Luis Nieri

Aos **18** (dezoito) dias do mês de **fevereiro**, do exercício de **2019** (dois mil e dezenove), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **2ª** (segunda) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Aberta a **Sessão**, na forma regimental, pelo Presidente Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, o mesmo deu início à fase destinada ao **Expediente**, deliberando a seguinte **ATA**:- Ata da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2019. Colocada em discussão a respectiva Ata e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovada por unanimidade**. Em seguida, foi dado ciência dos **PROJETOS APRESENTADOS PELO EXECUTIVO**, encaminhando-os às Comissões Permanentes:- **PROJETO DE LEI Nº 18/19** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais); **PROJETO DE LEI Nº 19/19** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019; **PROJETO DE LEI Nº 23/19** - Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Após, foi dado ciência dos **EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES**, encaminhando-os às Comissões Permanentes:- **PROJETO DE LEI Nº 20/19** - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, SRS. JOSÉ LUIS NIERI, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MARCELO DONIZETE DUÓ, ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA - Dispõe sobre a criação de item 3.18.2 ao Capítulo anexo (3.18 - Represas e comportas) da Lei nº 1.150, de 09 de abril de 1985 (Código de Obras do Município de Pedreira), conforme específica. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)**; **PROJETO DE LEI Nº 21/19** - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, SRS. JOSÉ LUIS NIERI, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MARCELO DONIZETE DUÓ, ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA - Institui área que especifica como "Patrimônio Hídrico e Natural Ingatuba", de Pedreira. **(CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL)**; **PROJETO DE LEI Nº 22/19** - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, SRS. JOSÉ LUIS NIERI, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MARCELO DONIZETE DUÓ, ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA,

MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA - Regulamenta a construção de Barragens de água no município de Pedreira e dá outras providências. (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL); **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, SRS. JOSÉ LUIS NIERI, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MARCELO DONIZETE DUÓ, ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA** - Acrescenta o Inciso XXI e altera redação do Parágrafo Único do Artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Pedreira, conforme especifica. (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL); **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, SRS. JOSÉ LUIS NIERI, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MARCELO DONIZETE DUÓ, ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA** - Acrescenta o Parágrafo 12 ao Artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Pedreira, conforme especifica. (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL). O Presidente informou que o ofício em resposta às proposições dos Senhores Vereadores estava disposto nas tribunas. Após, foram deliberados os seguintes REQUERIMENTOS: **REQUERIMENTO Nº 11/19 - SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o Projeto de construção do novo Prédio da Prefeitura Municipal de Pedreira. Colocado em discussão o respectivo Requerimento e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 12/19 - SRS. ANTONIO GANZAROLLI FILHO e MARCELO DONIZETE DUÓ**- Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a remoção do Monumento do Centenário que se encontrava erguido na Praça Coronel João Pedro. Colocado em discussão o respectivo Requerimento, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS solicitou a permissão para assinar junto a matéria. O pedido foi acatado pelos proponentes. Ninguém mais se manifestando a respeito do respectivo Requerimento, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 13/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA**- Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre as obras no CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial. Colocado em discussão o respectivo Requerimento, o Presidente Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho solicitou a permissão para assinar junto a matéria. O pedido foi acatado pelo proponente. Ninguém mais se manifestando a respeito do respectivo Requerimento, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. Na sequência foram deliberadas as seguintes Indicações, encaminhando-as ao Executivo Municipal: **INDICAÇÃO Nº 11/19 - SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA** - Solicitando os serviços de roçamento de mato às margens de acostamentos de toda extensão da Estrada Municipal Fioravante Carlotti; **INDICAÇÃO Nº 12/19 - SR. JOSÉ CARLOS DA SILVA** - Solicitando a operação tapa-buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Fioravante Carlotti; **INDICAÇÃO Nº 13/19 - SR. ANTONIO GANZAROLLI FILHO** - Solicitando a revitalização do canteiro localizado na bifurcação das Avenidas Presidente Costa e Silva e Dr. Sylvio de Aguiar Maya; **INDICAÇÃO Nº 14/19 - SR. ANTONIO GANZAROLLI FILHO** - Solicitando a construção de uma ponte ligando as Ruas Luis Thomazini Filho e Antonio Provatti, no Jardim Triunfo; **INDICAÇÃO Nº 15/19 - SRA. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO** - Solicitando a pintura de faixa de pedestres nas imediações do Posto 24 Horas, localizado no Jardim Triunfo; **INDICAÇÃO Nº 16/19 - SRA. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO** - Solicitando a



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

realização da poda do mato e limpeza no lote de propriedade da Prefeitura Municipal situado na Avenida Tiradentes, ao lado do número 330; **INDICAÇÃO N° 17/19 - SRA. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO** - Solicitando estudos e instalação de lombadas nas Avenidas Antonio Serafim Petean e Wanderley José Vicentini; **INDICAÇÃO N° 18/19 - SRA. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO** - Solicitando a colocação de placa de denominação na Rua Dr. Laudo Ferreira de Camargo, no Jardim Triunfo; **INDICAÇÃO N° 19/19 - SRA. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO** - Solicitando ao DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para que executem toda a sinalização de trânsito na horizontal e vertical no trecho popularmente conhecido como Posto 24 Horas (Avenida Antonio Serafim Petean, Rua Francisco C. Caputo (Restaurante do Chiquinho) e Rua Dr. Laudo Ferreira de Camargo); **INDICAÇÃO N° 20/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando a realização de operação tapa-buracos na Rua Luiz Gonzaga Alvarenga Júnior; **INDICAÇÃO N° 21/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando a implantação de uma lombada na Rua Antonio Pinheiro, localizada no Jardim Marajoara; **INDICAÇÃO N° 22/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO** - Solicitando a realização de estudos no sentido de implantar sinalização na Avenida Antonio Serafim Petean, conforme foto que segue em anexo, a fim de alertar permanentemente os motoristas de que o local é Rota de Ciclistas. Após, foi dado ciência das seguintes **MOÇÕES DE PESAR**, encaminhando-as às famílias enlutadas:- **MOÇÃO N° 10/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Arnaldo Bataglioli; **MOÇÃO N° 12/19 - SR. MÁRIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES** - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Odair Wanderlei Gallano. Na sequência foram deliberadas as seguintes **MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES**:- **MOÇÃO N° 11/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações à Associação de Preservação da Natureza e das Tradições Culturais Independente de Pedreira - PRENAT INDEPENDENTE, extensivo aos participantes ambientalistas da cidade de Pedreira, Amparo e Campinas/SP, APAVIVA, ASSUMA SUSTENTABILIDADE, CONGEAPA, JAGUATIBAIA, P' AMOR, RESGATE CAMBUÍ, SANTA FLORESTA e SOS MATA SANTA GENEBRA, pela brilhante iniciativa na organização e realização da "Caminhada Ecológica em Protesto à Construção da Barragem de Pedreira". Colocada em discussão a respectiva Moção e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovada por unanimidade.** **MOÇÃO N° 13/19 - SR. ANTONIO GANZAROLLI FILHO** - Consigna em Ata, Votos de Congratulações ao Prefeito Municipal de Pedreira - Senhor Hamilton Bernardes Júnior pelos serviços de revitalização dos canteiros, bem como pelos serviços de sinalização e iluminação que estão sendo implementados ao longo das Avenidas Wanderley José Vicentini e Antonio Serafim Petean. Colocada em discussão a respectiva Moção e ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovada por unanimidade.** Após, foi dado ciência das seguintes **correspondências** encaminhadas a esta Casa Legislativa:- **Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (DAAE)** - Encaminha esclarecimentos e considerações pertinentes à legalidade da obra da Barragem em Pedreira; **Câmara Municipal de Jaguariúna** - Encaminha Moção de Apelo ao Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde, para que sejam destinados recursos à Unicamp, a fim de ajudar no

andamento da pesquisa do fármaco capaz de combater as células do câncer de bexiga urinária e colorretal (intestino). Federação Paulista de Judô – Convida para a promoção de faixa Kodansha ao Sensei Nelson Pedroso, no dia 20 de fevereiro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira. O Presidente informou que estavam dispostos na tribuna dos Vereadores, o balancete da despesa mensal da Câmara Municipal de Pedreira, referente janeiro de 2019, assim como, o Relatório de Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal, referente ao mês de janeiro de 2019. Encerrando-se as correspondências, iniciou-se à fase destinada à PALAVRA LIVRE. Como não havia nenhum Vereador inscrito, o Presidente comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado, passando diretamente para a ORDEM DO DIA desta Sessão, deliberando inicialmente os PROJETOS QUE CONTÊM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL: PROJETO DE LEI Nº 20/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, SRS. JOSÉ LUIS NIERI, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MARCELO DONIZETE DUÓ, ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA - Dispõe sobre a criação de item 3.18.2 ao Capítulo anexo (3.18 - Represas e comportas) da Lei nº 1.150, de 09 de abril de 1985 (Código de Obras do Município de Pedreira), conforme especifica. Inicialmente foi colocado em discussão o Requerimento de Urgência Especial ao respectivo Projeto. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. Em seguida foram colocados em discussão os Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação os pareceres, obtendo-se o seguinte resultado: aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto, os Vereadores JOSÉ LUIS NIERI e CRISTIANO ALEX ELIAS deram esclarecimentos sobre algumas exigências contidas na matéria para a construção de Barragem no município de Pedreira (**pronunciamentos constam na íntegra com início: 17:39 e término: 18:37**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade - 1º turno de votação; PROJETO DE LEI Nº 21/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, SRS. JOSÉ LUIS NIERI, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MARCELO DONIZETE DUÓ, ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA - Institui área que especifica como “Patrimônio Hídrico e Natural Ingatuba”, de Pedreira. Inicialmente foi colocado em discussão o Requerimento de Urgência Especial ao respectivo Projeto. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. Em seguida foram colocados em discussão os Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação os pareceres, obtendo-se o seguinte resultado: aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade - 1º turno de votação; PROJETO DE LEI Nº 22/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, SRS. JOSÉ LUIS NIERI, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MARCELO DONIZETE DUÓ, ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA - Regulamenta a construção de Barragens de água no Município de Pedreira e dá outras providências. Inicialmente foi colocado em discussão o Requerimento de Urgência Especial ao respectivo Projeto. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

seguida foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação os pareceres, obtendo-se o seguinte resultado: aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto, o Presidente DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO e os Vereadores CRISTIANO ALEX ELIAS E JOSÉ LUIS NIERI se manifestaram a respeito da matéria, aproveitando para agradecer a participação do Doutor Carlos Benassi na elaboração deste Projeto (**pronunciamentos constam na íntegra com início: 22:30 e término: 24:54**). Ninguém mais se manifestando a respeito do Projeto, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade - 1º turno de votação; **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, SRS. JOSÉ LUIS NIERI, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MARCELO DONIZETE DUÓ, ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA** - Acrescenta o Inciso XXI e altera redação do Parágrafo Único do Artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Pedreira, conforme especifica. Inicialmente foi colocado em discussão o Requerimento de Urgência Especial à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01/19. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. Em seguida foram colocados em discussão os Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação os pareceres, obtendo-se o seguinte resultado: aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovada por unanimidade - 1º turno de votação; **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/19 - DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, SRS. JOSÉ LUIS NIERI, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, MARCELO DONIZETE DUÓ, ANTONIO FERMINO FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E MÁRIO WILSON FRATTA** - Acrescenta o Parágrafo 12 ao Artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Pedreira, conforme especifica. Inicialmente foi colocado em discussão o Requerimento de Urgência Especial à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 02/19. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade. Em seguida foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação os pareceres, obtendo-se o seguinte resultado: aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovada por unanimidade - 1º turno de votação. Após, foi deliberado o **PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA: ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/19 - SR. MARCELO DONIZETE DUÓ** - Institui o programa intensivo de atenção e segurança da mulher, no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. Inicialmente foram colocados em discussão os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do respectivo Anteprojeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: aprovado por unanimidade - votação única. Em

seguida foram deliberados os **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 15/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei nº 3.792, de 22 de agosto de 2018. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade - 2º turno de votação.** **PROJETO DE LEI Nº 16/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei nº 3.617, de 02 de fevereiro de 2017. Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade - 2º turno de votação** Após, foram deliberados os **PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:- PROJETO DE LEI Nº 01/19 - SR. JOSÉ CARLOS DAS SILVA** - Dispõe sobre a denominação de Ponte que faz a ligação dos bairros Jardim Ypê com Jardim Triunfo, com o nome de “Nivaldo Lazarete”, conforme especifica. Inicialmente foram deliberados os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade.** Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade - 1º turno de votação.** **PROJETO DE LEI Nº 02/19 - SR. JOSÉ LUIS NIERI** - Autoriza o Município de Pedreira a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, com o intuito de estabelecer parceria entre a Polícia Civil, Polícia Militar e as Guardas Municipais. Inicialmente foram deliberados os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade.** Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto, o Vereador JOSÉ LUIS NIERI se manifestou como autor da matéria, justificando que o Convênio estaria legalizando o aumento do efetivo de policiais em nosso Município (**pronunciamento consta na íntegra com início: 35:18 e término: 36:57**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação o respectivo Projeto, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade - 1º turno de votação.** **PROJETO DE LEI Nº 03/19 - SR. JOSÉ LUIS NIERI** - Institui o “Prêmio Educador Pedreirense de Destaque”. Inicialmente foram deliberados os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade.** Colocado em discussão o mérito do respectivo Projeto, o Vereador JOSÉ LUIS NIERI se manifestou para esclarecer do que se tratava a matéria (**pronunciamento consta na íntegra com início: 38:16 e término: 38:45**). Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação o respectivo Projeto, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovado por unanimidade - 1º turno de votação.** Em seguida, após anuência dos Senhores Vereadores, foram votados em conjunto os seguintes Projetos:- **PROJETO DE LEI Nº 04/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 05/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Inicialmente foram deliberados os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade.** Colocado em discussão o mérito dos respectivos Projetos, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS e o Presidente Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO esclareceram do que se tratava a suplementação contida no respectivo Projeto. Ninguém mais se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade - 1º turno de votação.** **PROJETO DE LEI Nº 06/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 07/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Inicialmente foram deliberados os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade.** Colocado em discussão o mérito dos respectivos Projetos, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS esclareceu do que se tratava a suplementação contida no respectivo Projeto. Ninguém mais se manifestando a respeito, foram postos em votação os Projetos, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade - 1º turno de votação.** **PROJETO DE LEI Nº 08/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 09/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Inicialmente foram deliberados os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade.** Colocado em discussão o mérito dos respectivos Projetos, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS esclareceu do que se tratava a suplementação contida na matéria. Ninguém mais se manifestando a respeito, foram postos em votação os Projetos, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade - 1º turno de votação.** **PROJETO DE LEI Nº 10/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 11/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Inicialmente foram deliberados os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os pareceres e ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade.** Colocado em discussão o mérito dos respectivos Projetos, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS esclareceu do que se tratava a suplementação contida na matéria. Ninguém mais se manifestando a respeito, foram postos em votação os Projetos, obtendo-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade - 1º turno de votação.** **PROJETO DE LEI Nº 12/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e **PROJETO DE LEI Nº 13/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de

2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.776, de 13 de junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019. Inicialmente foram deliberados os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os pareceres, o Vereador Cristiano Alex Elias solicitou a retirada dos respectivos Projetos para melhores esclarecimentos do Executivo e para melhores estudos por parte dos Vereadores. Colocado em discussão o pedido do Vereador e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovada a retirada dos Projetos 12 e 13/19**, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão. **PROJETO DE LEI Nº 14/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”, e dá outras providências. Inicialmente foram deliberados os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes. Colocados em discussão os pareceres, o Vereador Cristiano Alex Elias solicitou a retirada do respectivo Projeto para maiores esclarecimentos e melhores estudos. Colocado em discussão o pedido do Vereador e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovada a retirada do Projeto 14/19**, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão. **PROJETO DE LEI Nº 17/19 - PREFEITO MUNICIPAL** - Dispõe sobre o serviço funerário no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. O Vereador Marcelo Donizete Duó, solicitou a retirada do respectivo Projeto, para melhor análise do mesmo junto ao Departamento Jurídico da Prefeitura. Colocado em discussão o pedido do Vereador e ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **aprovada a retirada do Projeto 17/19**, da pauta da Ordem do Dia desta Sessão. Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, iniciou-se a fase destinada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O único inscrito, Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS, dispensou a palavra. Encerrando-se a Explicação Pessoal, o Presidente informou que haviam dois munícipes inscritos na **Tribuna Livre**. O primeiro inscrito, Senhor Paulo Rogério Ferreira, segundo informações passadas ao Vereador Cristiano Alex Elias, não pôde ficar presente na Sessão, devido a um imprevisto ocorrido com seu filho. O Presidente informou que na próxima Sessão a inscrição do cidadão Paulo Rogério Ferreira estará garantida para ele fazer uso da Tribuna Livre. O segundo inscrito, Senhor Cássio Scabora, estava presente e foi informado pelo Presidente sobre as determinações regimentais para o uso da Tribuna Livre. Após, o munícipe **CÁSSIO SCABORA** fez uso da palavra, esclarecendo dados de grande risco que se referem a construção da Barragem em Pedreira (**pronunciamento consta na íntegra com início: 58:42 e término: 01:03:33**). O Presidente agradeceu todos os munícipes que vieram se informar mais sobre o assunto da construção da Barragem em Pedreira, agradeceu os internautas que acompanham os trabalhos legislativos ao vivo, os colaboradores da Câmara que ajudaram na organização desta Sessão, o apoio da Guarda Municipal e a Deus que permitiu que tudo ocorresse da melhor forma possível. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão**, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente **Ata**, que está gravada em sua íntegra no **CD nº. 03/2019**.

**ATA APROVADA NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 07/03/2019.**

Dr. JAYRO G. GOULART FILHO
Presidente

JOSÉ LUIS NIERI
1º Secretário

ANTONIO GANZAROLLI FILHO
2º Secretário